



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

DECRETO Nº152/2007

Homologa o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Leilão nº 001/2007-PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação quantos aos lances apresentados no processo licitatório a que se refere o Edital de Leilão nº 001/2007, que trata da alienação dos Veículos, máquinas, sucatas e carcaças de veículos do Município, conforme discriminado no referenciado Edital, tendo sido declarados vencedores as pessoas físicas e jurídicas, constantes nos termos da Ata exarada no respectivo processo e no anexo I.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de julho de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1º de Agosto | 2007
DE N.º 8.060
UMUARAMA, 1º de Agosto | 2007
TS
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO